



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO
PERNAMBUCANO CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL**

PORTARIA Nº 311 DE 04 DE OUTUBRO DE 2018

A Diretora Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 460, de 20/08/2015, publicada no DOU de 20/08/2015, resolve:

RETIFICAR a Portaria Nº 231 de 15/12/2017, que concede o adicional de Insalubridade ou Periculosidade sobre o vencimento do cargo efetivo, no percentual discriminado, de acordo com o artigo 12 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade Nº 025/2017-CSQVP/SEST Processo Nº 23200.004871.2017-06 do Campus Petrolina Zona Rural.

Onde se lê:

Matricula SIAPE	Servidor	Localização	Vigência	Adicional/ Percentual
1884238	Islaine Santos Silva	<i>Laboratório de Química da Escola do Vinho</i>	11/10/2017	10%

Leia-se:

Matricula SIAPE	Servidor	Localização	Vigência	Adicional/ Percentual
1884238	Islaine Santos Silva	<i>Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Viticultura e Enologia</i>	11/10/2017	10%

Os demais termos desta portaria permanecem inalteradas.

[Assinatura]
Jane Oliveira Perez
Diretora Geral
Campus Petrolina Zona Rural
IF SERTÃO-PE

Jane Oliveira Perez
Diretora Geral
Portaria nº460 de 20/08/2015
Sertão Pernambucano
Campus Petrolina Zona Rural